

PL 10.519/2018

Autor: Alexandre Valle

Data da 04/07/2018

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (lei das

Licitações), para obrigar os gestores públicos municipal, distrital, estadual e federal dar continuidade às obras ou serviços, dos governos anteriores, que legalmente deixaram inacabadas, desde que esses recursos tenham sido empenhados em sua

totalidade no exercício anterior.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-8081/2017.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

e Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 10/07/2018